PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 76/2024

EMENTA: Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas pretas e pardas nos concursos públicos e processos seletivos realizados no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Pato Branco e dá outras providências

AUTOR: Executivo Municipal

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 26 de abril de 2024

RELATOR: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Através da presente proposição o Executivo Municipal propõe a reserva de vagas para pessoas pretas e pardas nos concursos públicos e processos seletivos realizados no âmbito da administração pública direta e indireta, visando promover a igualdade de oportunidades no acesso aos cargos públicos, considerando as disparidades históricas enfrentadas por pessoas pretas e pardas em nosso país, especialmente no que se refere ao mercado de trabalho e ao serviço público.

A implementação da reserva de vagas contribuirá para a diversidade no serviço público municipal, refletindo a composição étnico-racial da população de Pato Branco. Além disso, estimulará políticas de combate à discriminação e de valorização da diversidade, fortalecendo o compromisso com os direitos humanos e a equidade.

Desta forma, compreendemos a importância de se assegurar que o processo de implementação da reserva de vagas, seja acompanhado de mecanismos eficazes de monitoramento e avaliação, garantindo que os objetivos de inclusão sejam alcançados sem comprometer a qualidade e a eficiência dos serviços públicos.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto,o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL.**

Assinado por 3 pessoas: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, JANUÁRIO KOSLINSKI e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F1A4-EBC5-C991-E45E e informe o código F1A4-EBC5-C991-E45E

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 02 de julho de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 76/2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, JANUÁRIO KOSLINSKI e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F1A4-EBC5-C991-E45E e informe o código F1A4-EBC5-C991-E45E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F1A4-EBC5-C991-E45E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 02/07/2024 14:19:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 02/07/2024 14:23:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 02/07/2024 14:23:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F1A4-EBC5-C991-E45E